



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 118/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Carlos Alberto Ramos a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do curso sobre Elaboração de projetos de lei e exemplos de leis modernas que beneficiam o município de 07 a 10 de maio de 2019, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil, com previsão de saída dia 07/05/2019 às 9h e de retorno para o dia 10/05/2019 às 21h, sendo acompanhado pelo motorista Lúcio Machado de Oliveira.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$2.982,00 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de maio de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA

Presidente